



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

PORTARIA Nº. 212 DE 05 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, CAMPUS CANOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 312/2016 IFRS - Canoas,

R E S O L V E:

Art 1º- Tornar sem efeito a portaria nº. 174/2017.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para integrarem a Comissão Permanente de Processo de Ingresso Discente (COPPID), sob a presidência do primeiro, no âmbito do Campus Canoas.

Servidores	Siape
Vitor Secretti Bertoncello	1811352
Alexsandra Alves de Brito	1442656
Aline Viero Kowalski	1445744
Andréia Maria Pruinelli	1626042
Cintia Lauriane Steindorff Jhanke	1857232
Jean Carlos Esperança	2176500
Jeison Leandro Ruckert	1866673
Marcelo Gonçalves da Silva	1827170
Nara Milbrath de Oliveira	1667822
Vinicius Raupp Alves	1797068

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Mariano Nicolao
Diretor-Geral - IFRS Campus Canoas
Portaria nº 312/2016